ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RECURSO: PRÓPRIO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de plaquetas patrimoniais destinadas a identificação, controle e rastreabilidade de bens pertencentes ao município de Presidente Castello Branco, conforme modelo, quantidades, especificações e condições de entrega especificadas neste termo de referência.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	5000	Plaqueta patrimonial produzida em alumínio + aplicação de verniz PU, com identificação do município, brasão e número sequencial iniciado em 5001 até 10.000, com fita adesiva de alta aderência, resistente às intempéries e adequada para ambientes internos e externos, entregue nas seguintes dimensões 5cm x 2,5cm.	R$ 0,66	R$ 3.300,00

JUSTIFICATIVA: Justificamos que a contratação de empresa especializada na confecção de placas para controle de patrimônio se faz necessária para atender as demandas da equipe de Patrimônio de todas as secretarias do município. O inventário patrimonial tem a finalidade de identificar, localizar, conferir e atualizar os bens patrimoniais do Município. Como cada bem patrimonial é catalogado com um número ou código, para posterior identificação, isso garante a integridade da administração, fazendo com que todos os seus pertences possam ser identificados e catalogados, o que permite o rastreamento e a proteção do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo setor de patrimônio foi a realização de procedimento pela modalidade pregão para aquisição de plaquetas de identificação de bens patrimoniais, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender a demanda do município.

A escolha pela aquisição das plaquetas de identificação foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando que as plaquetas são indispensáveis nas atividades de identificação e registro dos bens patrimoniais, bem como visando dar continuidade ao controle patrimonial do município de Presidente Castello Branco. Visto que este tipo de material é essencial para as atividades do Setor de Patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado, permitindo facilidade e agilidade nos processos de controle e inventariação dos bens móveis.

Considerando que as plaquetas patrimoniais se destinam à identificação dos bens permanentes pertencentes ao Município de Presidente Castello Branco, a presente aquisição mostra-se suficiente para atender às necessidades da Administração pelo período estimado de até quatro anos. Trata-se de material de baixo valor unitário e elevada durabilidade, cuja vida útil é compatível com a permanência dos bens identificados, não havendo necessidade de contratação continuada ou de instrumento contratual com vigência prolongada.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Esta contratação é de alto grau, por se tratar de item indispensável no controle dos bens patrimoniais públicos.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Não há vinculação com outro Documento de Formalização de Demanda.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA): Não se aplica, considerando que a contratação será precedida de procedimento licitatório.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21 e correspondentes.

LOCAL DA ENTREGA: Secretaria Municipal de Administração, na Rua Alberto Ernesto Lang n° 61, Presidente Castello Branco/SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Amanda Gabriela Caríssimo Artifon

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

PESQUISA DE PREÇOS:

(X) PNCP: Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando identificar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, a fim de subsidiar a estimativa de preços e verificar as condições praticadas no mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. A consulta foi realizada por meio do seguinte edital, MUNICIPIO DE BIGUACU, Contratação Direta nº 58/2026: https://pncp.gov.br/app/editais/82892308000153/2026/122; MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO, Contratação Direta nº PRD 27/2026, https://pncp.gov.br/app/editais/79373775000162/2026/25 ;

(X) Contratações Similares (anteriores): Foram realizadas pesquisas em processos licitatórios de outros entes públicos, sendo identificada contratação semelhante promovida pelo Município de Tunápolis/SC, cujas características são compatíveis com o objeto da presente contratação. A consulta foi realizada por meio do Portal de Licitações do Município, disponível em https://tunapolis.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1. A análise da contratação similar serviu como referência para a

definição das especificações técnicas e para a verificação da viabilidade da solução pretendida, contribuindo para o planejamento da presente contratação.

() Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

(X) Pesquisa direta com três fornecedores**:**

EMPRESA	CNPJ
FS Etiquetas LTDA	39.795.516/0001-05

() Pesquisa na base de Nfe;

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

Presidente Castello Branco, 02 de julho de 2026.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920

Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2026.07.02 11:08:36 -03'00'

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____